

# Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

## AVISO n.º 25

### ABERTURA DO CONCURSO AEC – 2017/2018

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto pelo período de **3 dias úteis, a partir de 11 de dezembro de 2017 (inclusive)**, na aplicação informática no sítio da DGAE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnicos para o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de acordo com a informação constante no quadro seguinte:

Desenvolvimento da AEC – Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas			
N.º da Oferta	N.º de Horários	Horário Semanal	Estabelecimentos de Ensino
2997	4 horários	5 horas	Escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho
2998	12 horários	3 horas	Escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho

<b>Requisitos/critérios de admissão e de ordenação</b>	Informação em anexo
<b>Prazo e duração do contrato</b>	A partir de 03 de janeiro de 2018 até 26 de junho de 2018, acrescido do número de dias de férias a que tenha direito.

A oferta de trabalho é divulgada em <http://www.aerosaramalho.pt>

Barcelinhos, 07 de dezembro de 2017

A Diretora

Maria Paula Abreu

# Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

## ANEXO

### Contratação de Técnicos – Atividades de Enriquecimento Curricular (Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas)

#### Requisitos de admissão

1- Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

2- Requisitos Especiais:

2.1 – Os técnicos de Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas devem possuir uma das seguintes habilitações:

- a) Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Habilitação profissional ou própria para a docência no âmbito das Expressões Artísticas; Licenciatura ou bacharelato em teatro, dança ou artes performativas;
- c) Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina de educação física no ensino básico; Licenciatura em desporto;
- d) Outros profissionais detentores de formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da AEC (Atividades Lúdico-Expressivas/Desportivas) e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito.

#### CrITÉrios de Seleção

1- Graduação

1.1- Classificação Profissional obtida na formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da AEC expressa em valores - **Ponderação: 50%**

Classificação profissional expressa em valores	Pontuação atribuída
10 a 11.999	5
12 a 13.999	10
14 a 14.999	20
15 a 16.999	30
17 a 18.999	40
19 a 20	50

Campo a preencher na plataforma: nota final de curso, colocando um ponto a separar a parte inteira da decimal

## Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

**1.2- Total do tempo de serviço prestado em dias, até 31 de Agosto de 2017, relevante para o desenvolvimento da AEC a que se candidata - Ponderação: 50%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Tempo de serviço em dias	Pontuação atribuída
0 a 100	5
101 a 300	10
301 a 500	20
501 a 700	30
701 a 900	40
Mais de 900	50

**- Campo a preencher na plataforma: tempo de serviço em dias**

### 2- Critérios de desempate

2.1- Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

2.1.1- Candidatos com classificação profissional mais elevada (*Campo a preencher na plataforma – nota final de curso*);

2.1.2- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização (*campo a preencher na plataforma - tempo de serviço em dias*);

2.1.3- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização (*campo a preencher na plataforma - tempo de serviço em dias*);

2.1.4- Candidato com maior idade (*número de anos contabilizados no último dia do prazo do concurso*);

2.1.5- *Ordem mais baixa de candidatura.*

### 3- Mancha horária

**Oferta 2997 –** 2 horários – de 2.ª a 6.ª feira das 16:30 às 17:30.

1 horário – 2.ª feira das 14:00 às 15:00; 5.ª feira das 15:00 às 16:00 e restantes dias das 16:30 às 17:30.

1 horário – 5.ª feira das 11:00 às 12:00 e restantes dias das 16:30 às 17:30.

**Oferta 2998 –** 12 horários - 3 dias por semana das 16:30 às 17:30.

### 4- Forma de concurso

Plataforma eletrónica da DGAE em "<https://sigrhe.dgae.mec.pt>".

### 5- Forma de comunicação

Plataforma eletrónica da DGAE em "<https://sigrhe.dgae.mec.pt>".

## Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

### 6- Publicitação das listas

As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão afixadas nos locais habituais da Escola Básica Rosa Ramalho e divulgadas na página do agrupamento de escolas em <http://www.aerosaramalho.pt>

### 7- Aceitação de colocação

Nos termos do n.º 2 do art.º 8.º, do Decreto-lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, a aceitação da colocação do técnico deve efetuar-se por via eletrónica, no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

### 8- Ausência de aceitação de colocação

Na ausência da aceitação de colocação, nos termos acima indicados, comunica-se de seguida ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na lista de ordenação.

### 9- Documentos exigidos para efeitos de validação

9.1- Apresentação do certificado de habilitações e declarações do tempo de serviço para efeito de verificação pelos serviços administrativos, antes da escolha/atribuição do horário.

9.2- Documentos a serem entregues até 10 dias úteis a contar da data de colocação, de acordo com o estabelecido no decreto-lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto:

- Diploma ou certificado de habilitações;
- Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Declaração de robustez física e de perfil psíquico para o exercício das funções;
- Certidão de registo criminal.

### 10- Motivos de exclusão

- Preenchimento incorreto ou incompleto de parâmetros da candidatura;
- Não possuir as habilitações definidas para a AEC a que se candidata;
- Não comprovação dos dados declarados;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.